

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 11 de outubro, de 2023

EDIÇÃO 1.246/2023

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 11.540/2023

SÚMULA: *Decreta ponto facultativo no dia 16/10/2023 na rede de ensino no âmbito do Município de Faxinal, e dá outras providências.*

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **16/10/2023**, a toda Rede de Ensino sediada no âmbito do Município de Faxinal, em comemoração ao **DIA DO PROFESSOR**.

Art. 2.º - Mediante o Ponto Facultativo citado no artigo 1º, não haverá aulas na **Rede Pública Municipal**, sem prejuízos ao Calendário Escolar.

Art. 3.º - Os estabelecimentos da rede estadual e particular de ensino deverão organizar-se conforme seus calendários e regulamentos.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor imediatamente a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE